

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA
Processo 0027/2022 - Tomada de Preços 0002/2022

Taufgrein

Habilitado

- ok A) Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado, destacando o nome do responsável pela empresa e o n° CPF. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;
- ok B) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ok C) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 02, de 31/08/2005);
- ok D) Certidão Negativa da **Fazenda Estadual**;
- ok E) Certidão Negativa da **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;
- ok F) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- ok G) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;
- ok H - Certidão Negativa de **Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistemas SAJ e EPROC. verificar a obs.02;
- ok I) Certidão Atualizada de Registro ou **Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.
- ok J) Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado por:
- * Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
 - * Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
 - * Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.
- ok K) Atestados de Capacidade Técnica, no mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou obra com objeto semelhante* ou idêntico (QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY). O atestado deverá ser apresentado utilizando os termos do modelo ANEXO IV e demais dados que entender seja necessários, e ainda, deverá obrigatoriamente ser anexado ao respectivo atestado, **Certidão de Acervo Técnico - CAT da obra executada**".

* Semelhante: Quando apresentado atestado semelhante, e houver dúvida quanto a descrição se é semelhante ou não, a comissão de licitação poderá solicitar apoio da equipe técnica da Secretaria de Planejamento.

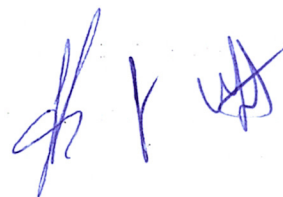
Handwritten signatures and initials in blue ink.

ok L) - **ATESTADO DE VISITA**, fornecido pelo Município **ou** declaração com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente ou ainda, poderá ser assinado na presença do Presidente da Comissão, conforme modelo Anexo III-"A" ou Anexo III-"B".

ok M) - Declarações (pode ser em uma única folha ou individualizadas), declarando o que segue:

- a) - **CONHECIMENTO DO EDITAL**: Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA**: Possuo empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) - **FATOS IMPEDITIVOS**: NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) - **NEPOTISMO**: Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político.
- e) - **MENOR**: Declaro que a minha empresa cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).

OBS.1: **Não será aceito declaração unificadas, solicitadas por outros Municípios** (restringam-se a nossa solicitação). Se presente, o declarante por algum motivo não assinou a declaração, poderá fazê-lo no ato da sessão.



Habilitado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

OSMAIR DE FARIAS MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 429.063.429-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.211.503-9, órgão expedidor SSP/PR - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730, APT 101, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89203212, BRASIL.

VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/11/1974, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 847.436.549-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5551621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730, APT 101, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89203001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205687134, com sede Rua Ottokar Doerffel, 730, Sala 203, Atiradores Joinville, SC, CEP 89203212, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.252.265/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), será alterado para o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que a sócia **VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO** já possuía R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), divididos em 1.000 (Hum Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e subscreveu neste ato R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), divididos em 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, o sócio **OSMAIR DE FARIAS MARTINS** já possuía R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), divididos em 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, e subscreveu neste ato R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), divididos em 247.500 (Duzentas e Quarenta e Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Req: 81900001513329



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
LTDA.

25/11/2019

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344038870695248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJFqICH-zk4hAachave2=Ug8cwsph-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42906342904-OSMAIR DE FARIAS MARTINS|84743654904-VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

OSMAIR DE FARIAS MARTINS, com 346.500 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) integralizado.

VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **OSMAIR DE FARIAS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

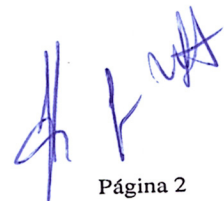
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Página 2

Req: 81900001513329



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134

Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344038870695248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Cláusula Primeira - A sociedade usará o nome empresarial **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede na **RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730, SALA 203, ATIRADORES, JOINVILLE, SC, CEP 89.203-212.**

Cláusula Terceira - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA.**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 350.000 (Trezentas e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
OSMAIR DE FARIAS MARTINS	346.500	99	R\$ 346.500,00
VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO	3.500	1	R\$ 3.500,00
TOTAL	350.000	100	R\$ 350.000,00

Parágrafo Único - O capital social esta totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos

Req: 81900001513329

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344038870695248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **OSMAIR DE FARIAS MARTINS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

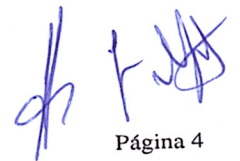
Parágrafo Primeiro - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo - A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima - O exercício social terminará no dia 31 de DEZEMBRO de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro - Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e sua reversão.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma e de acordo com a participação dos sócios no capital social da sociedade. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano apartir do resultado do período apurado. A distribuição de lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovadas pelos sócios quotistas. Por decisão dos sócios, poderá a sociedade levantar balanços ou balancetes intermediários, periódicos, mensais, trimestrais ou



Página 4

Req: 81900001513329



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344038870695248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

semestrais, e os lucros poderão ser distribuídos aos sócios nos respectivos períodos, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, sendo os mesmos compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício e poderão os lucros ou prejuízos serem distribuídos aos sócios em proporções desiguais as quotas que possuem na sociedade se assim desejarem.

Parágrafo Terceiro – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

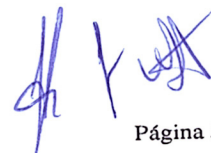
Parágrafo Primeiro – Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s)

Req: 81900001513329



Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134

Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344038870695248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Quinta - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro – A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.



Página 6

Req: 81900001513329



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134

Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344038870695248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Cláusula Décima Sexta – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) a aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único – Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.



Página 7

Req: 81900001513329



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/11/2019

Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134

Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344038870695248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TURFGREEN
COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.**

CNPJ nº 29.252.265/0001-69

Cláusula Vigésima – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Joinville/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de Janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 25 de Novembro de 2019.

OSMAIR DE FARIAS MARTINS

VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO

Req: 81900001513329

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344038870695248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195187733

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
PROTOCOLO	195187733 - 25/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205687134
CNPJ 29.252.265/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019
SOB N: 20195187733

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195187733

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42906342904 - OSMAIR DE FARIAS MARTINS
Cpf: 84743654904 - VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/11/2019
Arquivamento 20195187733 Protocolo 195187733 de 25/11/2019 NIRE 42205687134
Nome da empresa TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344038870695248
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/11/2019



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



TOMADA DE PREÇO 0002/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa

TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69, sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC

....., esta enquadrada na categoria PEQUENO PORTE...(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 20 de Abril de 2022

29.252.265/0001-69

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.

RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730
ATIRADORES - CEP 89203-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS

Osmair de Farias Martins

Sócio Administrativo

CPF 429.063.429-04



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205687134	29.252.265/0001-69	11/12/2017	11/12/2017
Endereço: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730 SALA 203, ATIRADORES, JOINVILLE, SC - CEP: 89203212			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
OSMAIR DE FARIAS MARTINS 429.063.429-04	346.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VIVIANE DE FATIMA LEITE DO PRADO 847.436.549-04	3.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/11/2019	20195187733		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

226530450



CONTROLE: 18537141676625 CPF SOLICITANTE: 854.798.969-20 NIRE: 42205687134 EMITIDA: 16/02/2022 PROTOCOLO: 226530450



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



TOMADA DE PREÇO 0002/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69,
sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC

TOMADA DE PREÇO 0002/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente o requisito de habilitação exigidos neste Edital.

Joinville, 20 de Abril de 2022

29.252.265/0001-69

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.

RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730
ATIRADORES - CEP 89203-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS
Osmair de Farias Martins
Sócio Administrativo
CPF 429.063.429-04



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO 0002/2022

ANEXO V - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022 – PMRA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

1- DO OBJETO:

1.1 – EMPREITADA GLOBAL(Material e Mão de Obra) NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, na Rua Tadeu lantas, Bairro Novo Horizonte, Rio das Antas - SC. O campo terá área de 943,29 m², em grama sintética, e será executada, também, pavimentação em paver em área anexa de 192,00 m². TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo.

RECIBO

TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69, sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC

ser informada de retirou este Edital de licitação e deseja qualquer alteração pelo e-mail contato@turfgreen.com.br , ou fone (47) 3026-7232, ou endereço: Rua Ottokar Doerffel, 730 - JOINVILLE - SC - CEP 89203-212.

Favor preenche e enviar o recibo para o e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br. A não remessa do recibo preenchido exime o Pregoeiro e a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Joinville, 20 de Abril de 2022

29.252.265/0001-69

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.

RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730
ATIRADORES - CEP 89203-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS

Osmair de Farias Martins
Sócio Administrativo
CPF 429.063.429-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.252.265/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TURFGREEN GRAMA SINTETICA LTDA.	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OTTOKAR DOERFFEL	NÚMERO 730	COMPLEMENTO SALA 203
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.203-212	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TURFGREEN.COM.BR	TELEFONE (47) 3466-4977/ (47) 9994-9103
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 15:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA
ESPORTIVA LTDA.
CNPJ: 29.252.265/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:48 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **06A7.0988.3856.736E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA.**
CNPJ/CPF: **29.252.265/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140048751253
Data de emissão:	25/03/2022 16:03:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 23885/2022	DATA DA EMISSÃO: 18/02/2022	DATA DA VALIDADE: 19/05/2022
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 29.252.265/0001-69	NOME/RAZÃO SOCIAL: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. - EPP
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 182418	ATIVIDADE FISCAL: Construção de instalações esportivas e recreativas
182419	Gestão de instalações de esportes
182420	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Ottokar Doerffel, 730 Bairro: Atiradores	Complemento: SALA 203 CEP: 89203-212
---	---

AVISO: Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO: Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2223885N8990D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.252.265/0001-69
Razão Social: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E
Endereço: RUA OTTOKAR DOERFEL 730 SALA 203 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC /
89203-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

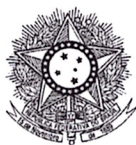
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901500006867798

Informação obtida em 08/04/2022 15:28:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.252.265/0001-69
Certidão n°: 57606392/2021
Expedição: 22/12/2021, às 11:02:39
Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.252.265/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9421179

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 07/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TURFGREEN COM DE GRAMA SINTETICA E COSNTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP, portador do CNPJ: 29.252.265/0001-69. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sexta-feira, 8 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012118052





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1400430

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TURFGREEN COM DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA

Raiz do CNPJ: 29.252.265

Certidão emitida às 15:32 de 08/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA

Aprovado em: 11/01/2019

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Registro: 161908-6

Endereço: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730 SALA 203 ATIRADORES
89203-212 JOINVILLE SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 25/11/2019

Capital social atual: R\$ 350.000,00 - TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC:
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIS FERNANDO MICHELS REUSING

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/01/2019

Registro: SC S1 057139-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502800986

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **12:36:17** do dia **06/04/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **EHD1-AA3F-06H8-B1A2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
CPF: 969.947.119-00
Registro: SC S1 057139-7
Registro Nacional: 2502800986
Endereço: RUA TIJUCAS 370 SALA 04 AMERICA
89204-020 JOINVILLE SC

Aprovado em: 20/07/2001

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 28/07/2001

Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:11:48** do dia **08/04/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **0H08-A428-CFH0-B125**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

- 1. CONTRATANTE: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA - EPP**, com sede em Joinville, Santa Catarina, à Rua Ottokar Doerffel n°. 730, Bairro Atiradores, CEP 89203-212, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.252.265/0001-69, com Inscrição Estadual sob n° 258.539.658, neste ato representado pelo sócio OSMAIR DE FARIAS MARTINS, brasileiro, divorciado, nascido em 10/07/1963, comerciante, titular do CPF sob n° 429.063.429-04, documento de identidade n° RG 3.211.503-9, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Ottokar Doerffel, n° 730, Apt 101, Bairro Atiradores, em Joinville, Santa Catarina, CEP 89.203-212;
- 2. CONTRATADO: LUÍS FERNANDO MICHELS REUSING**, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro n° 057139-7 expedido pelo CREA-SC, inscrito no CPF/MF 969.947.119-00 com Carteira de Identidade RG n° 3.357.287 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Joinville, Santa Catarina, à Rua Tijucas n° 370 – Sala 04 – Bairro América, CEP 89.204-020.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa produzir Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do processo.

Parágrafo Primeiro - As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Parágrafo Segundo - Todos os serviços de engenharia obrigatoriamente deverão possuir ART devidamente assinada e registrada no CREA.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 6.270,00 (Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) equivalentes à 06 (seis) salários mínimos, a serem pagos no 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo 1º - Todos os serviços de engenharia, como projetos, execuções, vistorias, laudos, consultoria técnica deslocamentos e todos os outros devem ser orçados, contratados e pagos a parte.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado.

Parágrafo Único –o Engenheiro Civil cumprirá a carga horária correspondente á 15 (Dez) horas semanais, da seguinte forma:

De segunda-feira à sexta-feira com início às 16:30 horas e com término às 18:30 horas e no sábado com início às 7:00 horas e com término às 12:00 horas.



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



TOMADA DE PREÇO0002/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

**TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69,
sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos, que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	LUIS FERNANDO MICHELS REUSING	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-SC 057139-7	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Joinville, 20 de Abril de 2022

LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
cpf : 969.947.119-00
CREA-SC 057139-7

LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
ENGº CIVIL - CREA 57139-7

29.252.265/0001-69

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.

RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730
ATIRADORES - CEP 89203-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS
Osmair de Farias Martins
Sócio Administrativo
CPF 429.063.429-04



Sociedade Floresta de Joinville

Fundada em 07/09/43

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE, associação privada inscrita no CNPJ nº 84.715.325/0001-40, situada na Rua Elly Soares, 297, Bairro Floresta, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina através de seu Presidente, vem por meio deste atestar que a **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.252.265/0001-69, situada na Rua Ottokar Doerffel, 730, Bairro Atiradores, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos forneceram e instalaram grama sintética com base (piso), alambrado com pintura, redes de proteção, instalação elétrica de baixa tensão monofásica, como também outras manutenções das quadras esportivas conforme discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Projeto e execução de revestimento de Grama Sintética	m ²	3.000,00
Projeto e execução de piso em concreto para base da Grama Sintética	m ²	3.000,00
Projeto e execução de alambrado	m ²	2.240,00
Execução da pintura do alambrado	m ²	2.240,00
Projeto e instalação da tela de proteção	m ²	5.240,00
Projeto e execução instalação elétrica de baixa tensão, monofásica	m ²	3.000,00
Manutenção da quadra de esportes	m ²	3.000,00

Período de Execução: 15/01/2019 à 07/03/2019

Localização da Obra: RUA ELLY SOARES - 297 - FLORESTA - JOINVILLE S/C

Responsável Técnico pela execução da obra: Luís Fernando Michels Reusing - Engenheiro Civil
CREA nº 57.139-7 - ART nº 6897174-5

Os serviços foram executados com qualidade total conforme os projetos e normas técnicas, cumprindo também os prazos determinados pelo contrato.

Joinville, 07 de março de 2019.

Registro realizado eletronicamente, para atenuar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creareal/validacao.php>, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536 CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 3 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



1º Tabelionato
Joinville/SC

SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE
Júlio César Vieira

798-575 749-04

Rua: Elly Soares, 297 - Floresta - CEP 89211-715 - Joinville - SC - e-mail: sociedadefloresta@hotmail.com - Secr.: 3034 4543 - Gin.: 3436 0694

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 4 de 4



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 - Centro, Joinville/SC, CEP 89201-900
Fone/Fax: (47) 3431-5294 - e-mail: joinville@certarioprotestos.com.br
Horário de atendimento: 9h às 12h



Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(1) JULIO CESAR VIEIRA

Joinville, 26 de março de 2019. Emolumentos: R\$ 3,26 + taxa de 1,95 = Total: R\$ 5,21 - Cód. 1345780

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJP23049-L3CH

Simone Cereja Finder, Rua Cordeiro Felipe, Bairro - São José

Simone Cereja Finder
Simone Cereja Finder
Escrevente



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 4 de 4

Handwritten signature



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIS FERNANDO MICHELS REUSING**

Registro.....: SC S1 057139-7

C.P.F.....: 969.947.119-00

Data Nasc....: 20/06/1975

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2001 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 6897174-5

Empresa.....: TURFGREEN COM DE GR SINT E CONST QD ESP LTDA

Proprietário.: SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE

Endereço Obra: RUA ELLY SOARES 297

Bairro..... FLORESTA - SC
89200 - JOINVILLE

Registrada em: 07/03/2019 Baixada em.. 15/03/2019

Período (Previsto) - Início: 15/01/2019 Término.....: 07/03/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ALAMBRADO

Dimensão do Trabalho ...: 2.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 2.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO, MONOFASICO,

Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

QUADRA DE ESPORTES

Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536 CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019104243
Atividade concluída

O REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO SE REFERE A EXECUCAO GRAMA SINTETICA NUM TOTAL DE 3 000 00 M2 A PINTURA E REFERENTE A PINTURA DO ALAMBRADO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900030536, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104243
29/04/2019, 10:01:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para ativar o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900030536
CAT nº 252019104243 de 29/04/2019, página 2 de 4





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418

TOMADA DE PREÇO 0002/2022

ANEXO III - B -

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº 0027/2022 - PMRA
Tomada de Preço nº 0002/2022 - PMRA

1.1 - EMPREITADA GLOBAL (Material e Mão de Obra) NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, na Rua Tadeu lantas, Bairro Novo Horizonte, Rio das Antas - SC. O campo terá área de 943,29 m², em grama sintética, e será executada, também, pavimentação em paver em área anexa de 192,00 m². TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo.

DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a **TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69, sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC**

nesta ato representado pelo Sr(a)OSMAIR DE FARIAS MARTINS CPF 429.063.429-04, **possuo pleno conhecimento do local onde será**

executada a obra, conforme objeto acima em que apresentei proposta de preço, declarando que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo.

Obs.: "A presente declaração deverá estar assinada com firma reconhecida em cartório ou assinada digitalmente ou ainda poderá ser assinada na presença do Presidente da Comissão para autenticação".

Joinville, 20 de Abril de 2022


LUIS FERNANDO MICHELS REUSING
ENGº CIVIL - CREA 57139-7

TURFGREEN COMERCIO DE
GRAMA SINTETICA E
CONSTRUCA:29252265000169

Assinado de forma digital por TURFGREEN
COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E
CONSTRUCA:29252265000169
Dados: 2022.04.06 14:28:47 -03'00'

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS

Osmair de Farias Martins
Sócio Administrativo
CPF 429.063.429-04



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO 0002/2022

TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69, sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC

DECLARAÇÕES TOMADA DE PREÇO 0002/2022

Declaramos que:

- Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- Entregarei o objeto licitado, em que apresentei proposta (se vencedor).
- NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).
- Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos qua torze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Joinville, 20 de Abril de 2022

29.252.265/0001-69

TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS LTDA.

RUA OTTOKAR DOERFFEL, 730
ATIRADORES - CER 89203-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICAS
Osmair de Farias Martins
Sócio Administrativo
CPF 429.063.429-04



TURFGREEN - COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA

CNPJ: 29.252.265/0001-69

Rua: Ottokar Doerffel, 730 - Atiradores - Joinville/SC

www.turfgreen.com.br

contato@turfgreen.com.br

(47) 3026-7232

Whatsapp: (47) 99912-1418



TOMADA DE PREÇO 0002/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA ANTAS - SC
att. Comissão de Compras e Licitações

ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2022 - PMRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: EMPREITADA GLOBAL NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE IPOMÉIA, COM ÁREA TOTAL A CONSTRUIR DE 1.368,29 M². Construção de Campo de Futebol Society, na Rua Dona Elizabeth. O campo terá área de 943,29 m², em grama sintética, e será executada, também, pavimentação em paver em área anexa, de 425,00 m².

Atestamos para os devidos fins que a empresa

TURFGREEN - COMERCIO DE GRAMAS SINTETICA, CNPJ: 29.252.265/0001-69, sediada a Rua Ottokar Doerffel, 730 no municipio de Joinville - SC

fone para contato (47) 3026-7232 prestou serviços à empresa **SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE**, nas mesmas características do objeto acima mencionado. E mais, declaro que a empresa entregou a obra tudo em conformidade com o projeto elaborado, não tendo até o momento fato que o desabone.

Sem mais para o Momento,

Joinville, 20 de Abril de 2022

**JULIO CESAR
VIEIRA:79857574904**

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR VIEIRA:79857574904
Dados: 2022.04.06 15:03:19 -03'00'

SOCIEDADE FLORESTA DE JOINVILLE
CNPJ: 84.715.325/0001-40